

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 16 de Agosto de 2010**

**Edição Nº: 862**

**LEI Nº. 998, de 16 de Agosto de 2010.** Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro no valor de R\$. 12.200,00 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R\$. 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais) para criar a dotação abaixo classificada: 01.12.01.17.512.0033.2073 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. 46.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO. R\$. 12.200,00. Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do crédito acima são provenientes da anulação da dotação abaixo discriminada: 01.12.01.17.512.0033.2073 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA. 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$.12.200,00. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos por 01 de junho de 2010. Palácio da Intendência, 16 de Agosto de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

**LEI Nº. 999, DE 16 AGOSTO DE 2010. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO A JOSÉ VICENTE SABINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão jaguaribano a JOSÉ VICENTE SABINO. Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

Portaria Nº. 184/2010. De: 16 de Agosto de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 16, 17,18,19 e 20/08/10de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 228 /2010 JAGUARIBE, 16 de agosto de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias no período16 a 19/08/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 16 de agosto de 2010. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\* \*